



**EDITAL Nº 009/24**

**CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA  
CURSO DE SINALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS  
NA SEDE DO SINDICATO DA ESTIVA**

O OGMO-RJ, em parceria com o Sindicato de Estivadores do Rio de Janeiro e a Operadora MULTIRIO, realizará o **CURSO DE SINALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS**. Por isso, convocamos os TPA's abaixo relacionados para comparecerem na sede do sindicato, para início da Turma 03/24, conforme as informações abaixo:

**Período: 22, 23, 24 e 26 janeiro/ 2024 Horário: 07h às 13h**

**Local: Rua Antônio Lage, 42 – Sindicato dos Estivadores RJ**

Nº	TITULAR	MATRÍCULA
1	ADALBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	119601279
2	ADELSON SANT ANNA DE BRITO	119613000
3	ADEMIR EUGENIO DOS SANTOS	119610260
4	ALMIR RAMOS DE CARVALHO	119615581
5	ALTAIR DE CARVALHO	119626656
6	ANDRE DE JESUS PEREIRA	419500614
7	ANTONIO CARLOS DA COSTA	119616548
8	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ANCHIETA	119618182
9	ARILSON IDALGO DA SILVA	119618200
10	ARTHUR CHAGAS SINGELLO	119611095
11	BENEDITO ANTONIO BARBOSA	119618225
12	CARLOS AUGUSTO COSTA	119600565
13	CARLOS CAMPOS	119612382
14	CARLOS MAGNO ROSA DA SILVA	419601218
15	CARLOS OSCAR BARRETO DE QUEIROZ	119615229
16	CESAR BRAZ DA TRINDADE	119628010
17	CLEBER DE SOUZA BORGES	119610506
18	CLEVILSON GEREMIAS	119600782
19	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	419500685
20	CRISTIANO LOPES PEREIRA	419601225
21	DAMIAO DOS SANTOS RAMOS	419601435
22	EDIMILSON RODRIGUES AFFONSO	119621449
23	EDSON VIEIRA DE OLIVEIRA	119613566
24	ELMO TOLEDO PEREIRA	119627587
25	FERNANDO LOURENCO CAETANO	119618741



26	FIRMINO ANTONIO DE MATOS	119602630
27	GELSON DA SILVA LEAL JUNIOR	419500767
28	GENIVALDO DOS SANTOS MORAES	119615396
29	GILMAR LEAL DOS SANTOS	119611782
30	GIVALDO BARROS MOREIRA	119615670

**IMPORTANTE:**

1. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
2. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das funções de Estivador Sinaleiro, Estivador Portaló e Contramestre (conforme acordos coletivos).
3. Somente os trabalhadores ativos poderão participar da turma.
4. Aguardando negociação da categoria sobre pagamento de bolsa-auxílio.
5. O nº de alunos na turma não poderá ser inferior a 50% do nº de vagas disponibilizadas.
6. Caso o trabalhador esteja empregado no horário do treinamento, não será permitida a permanência em sala de aula.